



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA

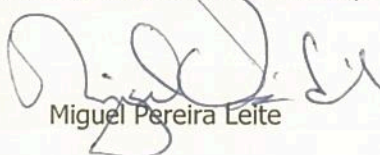
Em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto, para dia 22 de julho de 2019, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto Único -

Obra de prolongamento do Quebra-Mar do Porto de Leixões.

Porto, 16 de julho de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal



Miguel Pereira Leite